



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 082/18, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para avaliação de imóveis no âmbito do município, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Nomear os Senhores **ROGÉRIO DE ARAÚJO**, Servidor Público Municipal e Corretor de Imóveis e **MIGUEL ARCANJO DA COSTA MONTEIRO**, Engenheiro, para juntos procederem avaliação do imóvel descrito abaixo:

(Área coberta com 59,87m², piscina com 20,00m²), objeto da matrícula nº 2110 do C.R.I. da Comarca de Caconde/SP, que assim se descreve:

“Faz frente para a Rua 27 de dezembro onde mede 12,80 m (doze metros e oitenta centímetros) em linha reta; 26,36 m (vinte e seis metros e trinta e seis centímetros) da frente aos fundos do lado esquerdo de quem do imóvel olha a rua confrontando com a Prefeitura Municipal de Tapiratiba; 11,00 m (onze metros) ao fundo confrontando com o Ribeirão Soledade; 26,30 m (vinte e seis metros e trinta centímetros) da frente aos fundos do lado direito de quem do imóvel olha a rua confrontando com a Juliana Oliveira e /Outros Mat. 2.110; totalizando 312,97 m² (trezentos e doze metros e noventa e sete centímetros quadrados), área de 59,87 m², área da piscina 20,00 m² e servidão de passagem para o emissário de esgoto com 13,22 m².”

PARAGRAFO ÚNICO - Os lotes acima relacionados estão devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica do Município e Comarca de Caconde-SP.

ARTIGO 2º) – Determino que seja fornecido à comissão avaliadora ora nomeada, toda a documentação necessária a execução da avaliação, bem como lhe seja facilitado os meios de locomoção até a área expropriada, quando solicitado.

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de agosto de 2018.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.